



Câmara Municipal de Nova Canaã Paulista

CNPJ 01.622.809/0001-18

Rua Três, 291 - Centro - Fone (17) 3681-1158 - CEP 15773-000

NOVA CANAÃ PAULISTA - SÃO PAULO

e-mail: camara@cmnovacanaapaulista.sp.gov.br

ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA REALIZADA NA FASE DE APROVAÇÃO DO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS DO MUNICÍPIO DE NOVA CANAÃ PAULISTA - EXERCÍCIO DE 2022 À 2025, NOS TERMOS DO PARÁGRAFO ÚNICO, ARTIGO 48 - LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL - Nº 101/2.000.

Aos 17 (dezesete) dias do mês de agosto de 2021 (dois mil e vinte e um), às 18:00 horas, no Plenário da Câmara Municipal de Nova Canaã Paulista, sito à Rua Três n.º 291, realizou-se a audiência pública para discussão e posterior apreciação pelo plenário do Projeto de Lei nº 49/2021, que, “Dispõe sobre o Plano Plurianual para o período 2022/2025 e dá outras providências”, sob a direção dos servidores da Câmara Municipal, a Senhora Sibeles Paula Viana Banho contadora da Câmara Municipal de Nova Canaã Paulista, inicialmente convidou o Procurador Jurídico o Senhor Edemilson da Silva Gomes e a Senhora Sandra Rocha de Caíres Souza para secretariarem a presente audiência pública, com a presença das pessoas constantes da lista abaixo, que compareceram por convite no caso dos Senhores Vereadores e por ciência pública através de Editais. Ato contínuo, a Senhora Contadora e o Senhor Edemilson conjuntamente, fizeram apresentação da matéria de forma minuciosa sobre o assunto, ambos esclarecendo que o Plano Plurianual, previsto no artigo 165, parágrafo 1º da Constituição Federal, onde estabelece os programas com seus respectivos objetivos, indicadores, custos e metas da administração municipal, para as despesas de capital e outras delas decorrentes, e para as relativas aos programas de duração continuada, na forma dos anexos que fazem parte integrante da lei, aprovado por lei quadrienal sujeita a prazos e ritos diferenciados de tramitação, tendo sua vigência do segundo ano de um mandato até o final do primeiro ano do mandato seguinte. Ressaltaram ainda que, com a adoção deste plano, tornou-se obrigatório o Governo, de ambas a esfera planejar todas as suas ações e também seu orçamento de modo a não ferir as diretrizes nele contidas, somente devendo efetuar investimentos em programas estratégicos previstos na redação do PPA para o período seguinte. A Senhora Contadora esclareceu que os anexos que compõe o PPA são estruturados em programas, indicadores, justificativas, objetivos, ações, produtos, unidades de medida, metas e valores, cada um desses planos (ou programas), será designado a uma unidade responsável competente e, finalizando disseram os servidores que conduziam a reunião, afirmar que o Plano Plurianual é um importante instrumento, que é previsto na Constituição Federal, onde as diretrizes estabelecidas em cada plano são fundamentais a participação e apoio das esferas inferiores da administração pública, que sem dúvida, têm mais conhecimento



Câmara Municipal de Nova Canaã Paulista

CNPJ 01.622.809/0001-18

Rua Três, 291 - Centro - Fone (17) 3681-1158 - CEP 15773-000

NOVA CANAÃ PAULISTA - SÃO PAULO

e-mail: camara@cmnovacanaapaulista.sp.gov.br

dos problemas e desafios que são necessários enfrentar para o desenvolvimento sustentável local, concluindo seu pronunciamento, a Senhora Contadora expôs a relação dos programas para os exercícios de 2022, 2023, 2024 e 2025 e disse ainda que as prioridades da Administração Municipal em cada exercício serão expressas na Lei de Diretrizes Orçamentárias e extraídas dos anexos desta Lei, explicou que a inclusão ou alteração de programas é iniciativa de iniciativa do Poder Executivo, mediante a projeto de Lei específico e os anexos da Lei a critério do Poder Executivo poderão ser substituídos para atualização e compatibilização na aprovação da LOA – Lei Orçamentária Anual para os exercícios subsequentes, em seguida colocou-se a inteira disposição das pessoas presentes esclarecendo as eventuais dúvidas advindas, Em seguida o procurador jurídico esclareceu que o projeto vem tramitando regularmente na Egrégia Edilidade e conta com o interesse dos vereadores, foi apresentado o Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento, que não recebeu emendas e nem substitutivos, sendo que o relator e demais membros emitiram parecer favorável à aprovação do projeto em questão, com recomendação que o mesmo fosse submetido à apreciação do plenário da forma como foi elaborado e deverá ser votado em 2 (dois) turnos. Após exposição da matéria feita pelos servidores da Câmara Municipal, Senhor Edemilson da Silva Gomes e a Senhora Sibeles Paula Viana Banho agradeceram a todos e nada mais havendo a tratar, foi encerrada esta audiência pública, da qual lavrou-se a presente ata, que vai assinada por mim, Sandra Rocha de Caíres Souza, Coordenadora Administrativa da Edilidade, que lavrei a presente ata, juntamente com as demais pessoas que assim desejarem. Nova Canaã Paulista, 17 de agosto de 2021.


SANDRA ROCHA DE CAIRES
ESCRITURÁRIA


SIBELES PAULA VIANA BANHO
CONTADORA


EDEMILSON DA SILVA GOMES
PROCURADOR JURÍDICO

